



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 07/2022

Reunião Ordinária 14.04.2022

-----ATA Nº 7-----

----- Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas 10H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes os senhores: Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, José Bernardo Nunes e José Quintino da Silva, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes das Câmaras Municipais de Cadaval e Sobral de Monte Agraço, respetivamente.-----

-----Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, (vídeoconferência) Ricardo Manuel Silva Fernandes (vídeoconferência), Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Vítor Manuel Calisto Marques, Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Walter Chicharro, Presidente da Câmara Municipal de Nazaré, Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos e Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Peniche.-----

----- Esteve presente a Vice-Presidente, Ana Umbelino, da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----- Não se fez representar a Câmara Municipal de Alcobaça.-----

----- Participou ainda na reunião o Primeiro Secretário, Paulo Simões.-----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 07/2022

Reunião Ordinária 14.04.2022

----- Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior nº 3/2022;-----

---- Ponto 2 – Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas 2021;-----

----- Ponto 3 - RJSPTP – Regime Jurídico de Serviços Público Transportes de Passageiros;-

----- Ponto 4 – Alteração Orçamental Modificativa nº 1;-----

----- Ponto 5 – Outros Assuntos de Interesse Regional-----

----- Antes do início da reunião foi apresentado um voto de pesar pelo trágico acontecimento do falecimento do filho do Presidente do Município de Alcobaça, Hermínio Rodrigues.-----

----- **Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior nº 3/2022;**-----

----- Foi dispensada a leitura da ata nº 3 (reunião extraordinária de 10.02.2022), em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo correção, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

----- **Ponto 2 – Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas 2021**-----

----- O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade, os documentos de Prestação de Contas, relativos à gerência de 2021, os quais apresentam quanto aos principais indicadores, os seguintes valores em euros:-----

-Total do ativo ----- 11.921.682,31 € -----

- Património Líquido ----- 9.203.189,08 € -----

- Passivo ----- 2.718.493,23 € -----

- Rendimentos ----- 13.873.083,62 € -----

- Gastos ----- 11.705.668,47 € -----

- Resultado Líquido ----- 2.167.415,15 € -----

- Recebimentos ----- 13.873.083,62 € -----

- Pagamentos ----- 11.705.668,47 € -----

- Desempenho Orçamental -----

- Recebimentos ----- 13.213.447,49 € -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 07/2022

Reunião Ordinária 14.04.2022

----- Pagamentos -----	11.011,397,72 € -----
-Saldos iniciais do Desempenho Orçamental -----	
----- Operações Orçamentais -----	236.107,046 € -----
---- Operações de Tesouraria -----	37.307,21 € -----
- Saldos finais do Desempenho Orçamental -----	
----- Operações Orçamentais -----	2.410.358,558,70 € -----
----- Operações de Tesouraria -----	260.953,09 € -----

----- Após se verificar que os documentos de prestação de contas se encontravam integralmente elaborados, de acordo com a Instrução nº 1/2019 de 6 de março, do Tribunal de Contas, deliberou aprovar os referidos documentos, bem como a proposta de aplicação dos resultados e submetê-los a apreciação e votação da Assembleia Intermunicipal, ficando os documentos em apreciação arquivados e disponíveis para consulta.-----

-----Ponto 3 - RJSPTP – Regime Jurídico de Serviços Público Transportes de Passageiros; -----

-----Considerando que: -----

- a) Por deliberação do Conselho Intermunicipal de 01/12/2021, foi determinado a aprovação de um calendário que assegurasse que a deliberação a tomar quanto à constituição de um operador interno estivesse sujeita a princípios reforçados de transparência e de participação dos diferentes órgãos dos Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Oeste;-----
- b) A Comunidade Intermunicipal do Oeste, na execução desta deliberação, partilhou com os órgãos dos Municípios a documentação de suporte já existente;-----
- c) Recebidas as diferentes posições dos órgãos dos Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Oeste, o Conselho Intermunicipal regista a preocupação expressa em recomendar o reforço das medidas de transparência, designadamente quanto à realização de outros estudos para além daqueles legalmente exigíveis;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 07/2022

Reunião Ordinária 14.04.2022

d) Nesta medida, o Conselho Intermunicipal entende que a realização de estudos complementares se afigura pertinente e desejável, indo, assim, de encontro, às posições expressas pelos diferentes órgãos dos Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Oeste; -----

Pelo exposto, delibera o Conselho Intermunicipal:-----

1 – Determinar a avaliação da frota que deva ser afeta ao operador interno a constituir, a qual deve ser efetuada por entidade independente e reconhecida no sector dos transportes;-

2 – Determinar a efetivação do trabalho para relatar as verificações factuais do cumprimento da aplicação das normas contabilísticas às contas dos exercícios de 2019, 2020 e 2021 da sociedade Rodoviária do Oeste, Lda.; -----

3 – Determinar a realização de uma diligência prévia sobre os riscos da entrada da Comunidade Intermunicipal do Oeste, maioritariamente, no capital social da Rodoviária do Oeste;-----

4 – Deste deliberação deve ser dado conhecimento à Assembleia Intermunicipal.-----

5 – Encarregar o Secretariado Intermunicipal de efetivar as deliberações supra.-----

---- **Ponto 4 – Alteração Orçamental Modificativa nº 1;**-----

---- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 235/2022, datada de 13.04.2022, cujo teor se transcreve na integra: -----

“Nos termos do Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, na sua versão atualizada, que aprova o regime contabilístico SNC-AP aplicável às entidades do setor local, nomeadamente na NCP 26, as alterações orçamentais configuram-se como ajustamentos às previsões da receita e às dotações de despesa com vista à realização de receitas e despesas inadiáveis e não previstas ou com insuficiência orçamental.”-----

---- *As alterações orçamentais, tendo em conta os seus efeitos orçamentais podem ser caracterizadas como:*-----

----- *Permutativas – Quando alteram a composição do orçamento de receita ou de despesa*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 07/2022

Reunião Ordinária 14.04.2022

mantendo constante o valor global do orçamento;-----

----- *Modificativas – Quando há inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou diminuição do montante global de receita, de despesa ou de ambos.*-----

---*Assim, submete-se à consideração superior a Alteração Orçamental Modificativa nº 1, constituída pela Memória Descritiva, Modificação ao Orçamento da Despesa nº 5 e Modificação às Grandes Opções do Plano nº 5.*”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração Orçamental Modificativa nº1.-----

----- **Ponto 5 – Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

----- Baja do Oeste – O Sr. Presidente do Bombarral, referiu a importância dos municípios estarem perfilados em relação a este evento.-----

----- Por sua vez o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, não irá aderir a este evento, deixando críticas à organização tardia, e acredita que não trará benefícios para o seu território.-----

----- Rally no Oeste – O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, salientou o seu desagrado, pela forma como foi anunciado o evento por parte da organização, que o mesmo se realizaria com o apoio e patrocínio dos municípios, sem que o município tenha sido contactado nesse sentido.-----

----- Projeto Fruta 4.0 – Eixo transição verde - O Primeiro Secretário, informou o Conselho que já foi submetida a candidatura ao Oeste Fruta 4.0 no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.-----

----- Rede Cultura - A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, informou que, neste âmbito já foi realizada uma reunião, tendo sido reafirmado a continuidade da Rede Cultura, no entanto, terá que se repensar a configuração da rede e o modelo de gestão. Foi constituído um grupo de trabalho com os municípios de Alcobaça e Torres Vedras, que farão um Relatório, que por sua vez será partilhado com a OesteCIM. Deverá, na sua



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 07/2022

Reunião Ordinária 14.04.2022

opinião, haver uma proposta a esta rede mais alargada, o modelo mais adequado face às novas circunstâncias.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento dos assuntos acima referidos.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 12H30, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----